

DECRETO Nº 66.759, DE 19 DE MAIO DE 2022

Retificação do D.O. 20-5-2022

Na Tabela 1, leia-se como segue e não como constou:

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
		FR	GD	VALOR
9000	SECRETARIA DA SAÚDE			
9012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	-PJURÍDICA	01		6.934.211
3 3 41 41	CONTRIBUIÇÕES	01		134.601.453
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01		52.945.987
3 3 50 85	CONTRATO DE GESTÃO	01		895.000
3 3 70 41	CONTRIBUIÇÕES	01		200.000
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		2.350.000
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	-PJURÍDICA	01		150.000
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		5.940.000
4 4 41 42	AUXÍLIOS	01		88.650.843
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01		31.505.465
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		400.000
	TOTAL			324.572.959
	TOTAL GERAL			324.572.959
	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE ESTADO			2.500.000
		01	3	2.500.000
10.302.0930.4852	ATEND. AMBUL. HOSP. POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS			4.555.481
		01	3	1.690.307
		01	4	2.865.174